CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 728 / 2023

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Aurelio Nomura e Gilberto Nascimento, dispõe sobre a implementação do Programa Educacional sobre Ansiedade e Depressão nas escolas públicas municipais e privadas do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica manifestou parecer favorável.

O presente projeto tem a finalidade de instituir o Programa Educacional sobre Ansiedade e Depressão nas escolas públicas municipais e privadas, visando atender a todos os adolescentes da região que desejem participar. A implementação do Programa Educacional sobre Ansiedade e Depressão deve ser realizada por meio de métodos participativos, incluindo discussões, rodas de conversa e aplicação de testes específicos.

Estabelece ainda que:

. Os encontros educativos serão programados para ocorrerem aos sábados, em semanas que não coincidam com feriados, abrangendo tanto o período letivo quanto as férias, excluindo os dias letivos.

. A responsabilidade pela implementação do Programa Educacional sobre a Ansiedade e Depressão fica a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação.

. Não é obrigatória a abertura de todas as escolas municipais e privadas aos sábados para a realização do projeto.

. As escolas municipais e privadas devem, em conjunto, selecionar uma unidade escolar para a execução do projeto com os adolescentes da região. A decisão sobre qual escola será a anfitriã deve ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

. A Secretaria Municipal de Educação transmitirá esses dados à Secretaria Municipal da Saúde para a designação dos profissionais.

. Caso não haja uma escola municipal na região, as escolas privadas devem escolher uma anfitriã entre elas, independentemente.

. Poderão participar dos encontros adolescentes com idades entre 13 e 17 anos.

. Os testes de avaliação de depressão e ansiedade serão conduzidos por psicólogos especializados.

Matéria RELCOM 1165/2026. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 08/06/2026 e juntado ao PL 728/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745719.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

. O psicólogo e os adolescentes devem estar presentes em algum espaço da escola.

. Os testes a serem entregues aos adolescentes incluirão o Inventário de Depressão de Beck (BDI) e o Beck Anxiety Inventory (BAI).

. Ambos os testes serão realizados mensalmente.

. Os testes não precisam necessariamente ser aplicados no mesmo sábado.

. O psicólogo deve sempre recomendar e incentivar os adolescentes a realizarem os testes.

. O psicólogo não pode obrigar os adolescentes a fazerem os testes, mesmo que estes participem de todos os outros encontros.

. As discussões serão conduzidas por psicólogos especializados.

. O psicólogo e os alunos devem estar presentes em todos os encontros.

. O psicólogo deve ter uma via de contato com um responsável da escola.

. As discussões devem respeitar a integridade e privacidade do aluno e de terceiros.

. Não se deve forçar os adolescentes a compartilharem situações pessoais.

. Não é obrigatório que os adolescentes compartilhem históricos familiares.

. Não é permitido que os adolescentes exponham o nome de colegas e suas situações.

. Caso algum adolescente seja ofendido ou discriminado durante o encontro, o psicólogo deve contatar imediatamente a escola.

. As rodas de conversa serão encontros nos quais adultos do bairro poderão compartilhar experiências pessoais passadas ou oferecer conselhos relacionados ao tema em questão.

. As rodas de conversa só poderão ser realizadas com a devida identificação do adulto.

. Antes de conversar com os adolescentes, o adulto deve apresentar ao psicólogo o tema sobre o qual irá falar.

. O psicólogo deve estar presente acompanhando os adolescentes nessas conversas.

De acordo com os autores, o presente projeto visa o aproveitamento dos espaços físicos da escola para possibilitar, em período não letivo, o uso da rede pública e privada de ensino para a aprendizagem sobre ansiedade e depressão. Desta forma, o ambiente escolar é a maneira para incentivar e estimular os adolescentes que necessitem de assistência psicológica e que não fazem uso de uma Unidade Básica de Saúde. O autor

Matéria RELCOM 1165/2026. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 08/06/2026 e juntado ao PL 728/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745719.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

menciona a importância do cuidado com a saúde mental e das doenças mentais recorrentes entre os adolescentes.

A depressão é um transtorno comum em todo o mundo: estima-se que mais de 300 milhões de pessoas sofram com ele. A condição é diferente das flutuações usuais de humor e das respostas emocionais de curta duração aos desafios da vida cotidiana. Especialmente quando de longa duração e com intensidade moderada ou grave, a depressão pode se tornar uma crítica condição de saúde. Ela pode causar à pessoa afetada um grande sofrimento e disfunção no trabalho, na escola ou no meio familiar. Na pior das hipóteses, a depressão pode levar ao suicídio. Cerca de 800 mil pessoas morrem por suicídio a cada ano - sendo essa a segunda principal causa de morte entre pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

Embora existam tratamentos eficazes conhecidos para depressão, menos da metade das pessoas afetadas no mundo (em muitos países, menos de 10%) recebe tais tratamentos. Os obstáculos ao tratamento eficaz incluem a falta de recursos, a falta de profissionais treinados e o estigma social associado aos transtornos mentais. Outra barreira ao atendimento é a avaliação imprecisa. Em países de todos os níveis de renda, pessoas com depressão frequentemente não são diagnosticadas corretamente e outras que não têm o transtorno são muitas vezes diagnosticadas de forma inadequada, com intervenções desnecessárias.

A carga da depressão e de outras condições de saúde mental está em ascensão no mundo. Uma resolução da Assembleia Mundial da Saúde, aprovada em maio de 2013, exigiu uma resposta integral e coordenada aos transtornos mentais em nível nacional.

A depressão também pode ocorrer em pessoas sem histórico familiar do transtorno. A gravidade, frequência e duração variam dependendo do indivíduo e de sua condição específica. É imprescindível o acompanhamento médico tanto para o diagnóstico quanto para o tratamento adequado.

No passado não se acreditava que crianças e adolescentes eram afetados pela Depressão, já que se supunha que estas faixas etárias não tinham problemas existenciais ou com suas vidas que necessitassem ter uma resposta emocional. O diagnóstico da depressão é mais difícil nas crianças pois os sintomas podem ser confundidos com malcriação, pirraça ou birra, mau humor, tristeza e agressividade. O que diferencia a depressão das tristezas do dia a dia é a intensidade, a persistência e as mudanças de hábitos normais das atividades da criança.

Os adolescentes estão tão vulneráveis à depressão quanto os adultos e ela é um distúrbio que deve ser encarado seriamente em todas as faixas etárias e classes sociais. A depressão interfere de maneira extremamente significativa na vida, nas relações sociais e no bem-estar geral do adolescente, e se não for tratada pode levar ao suicídio. Qualquer pessoa experimenta sentimentos transitórios de tristeza em alguma fase de sobrevivência, mas embora a tristeza apareça em algum momento da vida, esta desaparece sem necessidade de tratamento algum, o que é muito diferente da depressão e por essa razão existe uma certa confusão entre tristeza e depressão. Depressão é uma doença como

Matéria RELCOM 1165/2026. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 08/06/2026 e juntado ao PL 728/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745719.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

tantas outras com sintomas próprios, com duração e importância suficiente para afetar e comprometer a vida de um adolescente em todos os sentidos.

Os adolescentes deparam-se com novas situações e várias pressões sociais que favorecem os mais sensíveis e sentimentais, a desenvolver quadros de depressão demonstrando sintomas de confusão, solidão, rebeldia, descontentamento, angústia etc. As mudanças na fase da puberdade são fatores que podem ser responsáveis pelo desencadeamento da depressão na adolescência, visto que há um certo descontentamento quanto ao quadro físico nesta fase. Esse desencontro com o que se é com o que se esperava ser, pode desencadear dificuldades de adaptação, baixa auto-estima, falta de aceitação pessoal causando também problemas depressivos.

As novas relações sociais do adolescente, notadamente com os pais e com seu grupo de amigos também podem ser uma forte fonte de ansiedade e confusão ao sentir que ninguém o entende. Os adolescentes em geral sempre se acham injustiçados por tudo e por todos. Isto se agrava se este adolescente estiver dentro de uma família mal estruturada, ou que esteja passando por problemas tais como separação dos pais, problemas econômicos, violência doméstica, doença ou morte. A depressão pode também ser mascarada por doenças tais como a anorexia nervosa e a bulimia.

Normalmente os adolescentes deprimidos sentem-se cansados, sonolentos, exaustos e tendem a dormir horas a fio. Durante a crise depressiva o jovem tende a se irritar com facilidade, ficar isolado de todos, tem dificuldade de concentração, perde o interesse por tudo, perde o prazer de viver, de realizar atividades que antes eram de seu interesse.

No site da Secretaria Municipal de Educação cabe destacar a existência do Programa Saúde na Escola – PSE que é uma política intersetorial firmado entre o Ministério da Saúde e da Educação. O município de São Paulo fez a adesão ao Programa em 2013, com a Portaria nº 2608/2013. A articulação entre escola e a atenção primária à saúde (APS) é a base do PSE, daí toda ação de cuidado, saúde e proteção ao estudante, está sob a orientação da área técnica da Saúde da Criança e Adolescente da Secretaria Municipal da Saúde do município de São Paulo.

Considerando as escolas prioritárias indicadas para pactuação ao Programa, o município de São Paulo atende todas as unidades educacionais da rede municipal de ensino, a partir da relação já existente entre essas escolas e sua unidade básica de saúde – UBS de referência.

Essa proximidade entre os serviços nos territórios, favorecem a comunicação rápida e o fluxo correto da informação, que é a ferramenta mais eficaz de prevenção e disseminação das doenças transmissíveis que apresentam letalidade ou outro tipo de impacto na saúde.

O Programa une as políticas de saúde e educação e atende às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública brasileira para promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o seu pleno desenvolvimento, além de acompanhar e avaliar condições de saúde, integrar as ações de saúde nos projetos político-pedagógicos das unidades educacionais; promover ações de integralidade, equidade, universalidade e complementariedade nos territórios,

Matéria RELCOM 1165/2026. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 08/06/2026 e juntado ao PL 728/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745719.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

junto à comunidade escolar. A integração entre os serviços no território é importante, ou seja, estar próximo dos usuários dos serviços de unidades de saúde e de educação para prevenção e promoção de saúde tendo em vista a multiprofissionalidade, e a interdisciplinaridade.

A adolescência é uma fase especial da vida e espaços para rodas de conversa e diálogos podem produzir discussões sobre as demandas da educação em âmbito territoriais, bem como pensar questões mais abrangentes que compõem o macrossistema das políticas públicas de educação, saúde e assistências social. A compreensão, o acolhimento e a empatia oferecida nesses diálogos e debates coletivos podem contribuir para a qualidade de vida do adolescente e de suas famílias.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, o parecer é **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1165/2026. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 08/06/2026 e juntado ao PL 728/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745719.